

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS**  
RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:  
CNPJ: 11.932.407/0001-73

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº:** 161000001

**CREDOR:** IBC SERVICOS DE CURSOS LIVRE LTDA

**CPF/CNPJ:** 38.230.193/0001-40

**VALOR:** R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

**OBJETO:** Inscrição de Vereadores para participar do 46º congresso para gestores e servidores públicos, que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 19 a 23 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

*"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"*

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2023.
03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 17 de outubro de 2023.